

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****Órgão: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA****Setor requisitante: PMCN****Responsável pela Demanda: CÉLIO MARCOS CORDEIRO****1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado.****Considerar o Planejamento Estratégico, se houver.**

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão. Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Assim, a aquisição de refeições prontas do tipo self-service e marmitex mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração, afim de atender, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais deste Município.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

2. Quantidade de serviço/objeto a ser contratada.

As quantidades dos objetos estão acostados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constado nos autos do processo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A execução dos serviços terá início após assinatura do contrato e sua vigência.

4. Indicação de servidor(res) a compor a equipe de planejamento (ETP + GR).

NOME	Matrícula
Marcio Silva Rocha	2675
Eane Rufina Silva	5017
Cecília Soares Moraes da Silva Carvalho	3444

5. Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização¹.**Poderá(ão) participar de todas as etapas do Planejamento.**

NOME	Matrícula
Adriana Paula Sousa Nascimento	13
Janairça dos Santos Costa Izidorio	725
Raimundo Soares da Silva Filho	3715
Fabio Vinicius do Monte Oliveira	4520

Fabio do Monte Oliveira	5522
Luiz Fernande Stédile	4239
Marcelo Marques Cardoso de Lima	4266
Sabrina Feitosa Simoes	4929
Ivaldo Viana Pereira Filho	073-2024
Dalila Costa Candido	5014
5. Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização¹. Poderá(ão) participar de todas as etapas do Planejamento.	

¹ A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos **caberá aos setores requisitantes dos serviços OU poderá ser estabelecida em normativo próprio** de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)

6. Setor Requiritante:
SECRETARIAS
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura
Secretaria/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social

Município Cumaru do Norte PA, 29 de Maio de 2024.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
PMCN

Encaminhe-se ao Setor de Licitações, CPL,
nos termos do art. 21, II, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.



JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA, com intuito de adquirir refeições prontas do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias e fundos Municipal, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecê-los, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento municipal e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde a fim de dar suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde, durante período ininterrupto de 12 horas diurnas de segunda a sexta-feira e nos períodos diurno e noturno (sábado, domingo e/ou feriados), se faz necessário o fornecimento de alimentação adequada a esses profissionais. As atividades desenvolvidas se dão por meio de atendimentos médicos e de enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde), através de campanhas realizadas pelo Município, e Hospital Municipal João Vieira Campos. Os serviços prestados são essenciais para garantir a população seu direito constitucional de acesso à saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a fatores relacionados a condição de alta vulnerabilidade social, necessita fornecer aos Munícipes em situação de rua e insegurança alimentar, solução imediata até que estes sejam inseridos em programas que possam os ajudar a garantir sua subsistência. Esta Secretaria realiza vários eventos, seminários, reuniões, em que são necessários servir refeições. Em vista as necessidades, as refeições serão destinados a atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros profissionais e/ou convidados) que estejam a serviço desta Secretaria, assim como atender diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses.

Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras quando empenhados em atividades na zona rural do Município, em locais longínquos, e até mesmo urbana não se faz viável o deslocamento até suas residências para o horário de suas refeições. Ao se considerar os custos e tempo de locomoção, o fornecimento de alimentação adequada garante a otimização dos trabalhos realizados, bem como promove economia para a Administração.

Durante a realização dos eventos culturais e de entretenimento, esportivos, religiosos e sociais, os servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, desempenham papel fundamental e participam de forma ativa para garantir o sucesso dos eventos. Desta forma o fornecimento de alimentação aos servidores visa dar o suporte necessário para a continuidade dos serviços prestados.

Fortalecer laços e promover ações em busca do desenvolvimento é necessário, um meio para este fim é receber em nosso Município, Autoridades e Entidades para que junto ao Poder Executivo possam discutir, idealizar e implantar projetos a fim de se garantir a melhoria de vida e fazer prevalecer o interesse público. Desta forma, a aquisição de refeições pelo município é essencial para uma adequada recepção.

Haja vista que a secretaria de Educação (SEMD) promove reuniões, cerimônias, cursos de formação/capacitação, necessitando por muitas vezes oferecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

uma alimentação adequada e prática aos participantes de tais eventos, que muitas vezes excedem o horário do almoço ou jantar, sendo mais economicamente viável a aquisição de refeições prontas, comparado a contratação de servidor e aquisição dos itens para preparação de refeição, conforme demanda das Secretarias abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
2	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	3760
3	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	800

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	350
3	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	800

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
4	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	200
5	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	200

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	2500
3	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	600

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	800
3	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	840

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 700G (MARMITEX COMERCIAL N. 007).	UND	400
3	REFEIÇÃO EM MARMITEX, PESO APROXIMADO DE 800G (MARMITEX COMERCIAL N. 008).	UND	200

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

Cumaru do Norte 29 de abril de 2024.

Elaborado:

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração

Área requisitante:

Ewerton Socorro Da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Sanderson Lordeiro Peixoto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Augusta Elias Pereira de S. Martins
Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura

Adriana da Silva Carvalho
Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social

Damião Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras

Autorizado:

CELIO MARCOS
CORDEIRO:31499114869

Assinado de forma digital por CELIO
MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2024.04.29 14:36:57 -03'00'

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal